

## **Decreto nº 4.836, de 1º de dezembro de 2020.**

*(Que define calendário de feriados e pontos facultativos para o ano de 2021)*

**Vicente Juliano Minguili Canelada**, Prefeito Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a legislação, e

**Considerando** a necessidade específica de um calendário de dias úteis para o agendamento dos vencimentos de tributos municipais,

### **Decreta:**

**Art. 1º** Fica definido, em âmbito municipal, o calendário de feriados e pontos facultativos para o ano de **2021**, para cumprimento pelas Secretarias Municipais e Setores da Administração Pública Municipal direta, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

	<b>Data</b>	<b>Comemoração</b>	<b>Justificativa</b>
1.	01/01 (sexta-feira)	Confraternização Universal	Feriado Nacional
2.	20/01 (quarta-feira)	Dia de São Sebastião	Feriado Municipal
3.	15/02 (segunda-feira)	Carnaval	Ponto Facultativo
4.	16/02 (terça-feira)	Carnaval	Ponto Facultativo
5.	17/02 (quarta-feira)	Quarta-feira de cinzas	Ponto Facultativo
6.	02/04 (sexta-feira)	Paixão de Cristo	Feriado Municipal
7.	21/04 (quarta-feira)	Tiradentes	Feriado Nacional
8.	01/05 (sábado)	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
9.	22/05 (sábado)	Dia do Município	Feriado Municipal
10.	03/06 (quinta-feira)	Corpus Christi	Feriado Municipal
	04/06 (sexta - feira)	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
11.	09/07 (sexta-feira)	Revolução Constitucionalista de 1932	Feriado Estadual

	06/09 (segunda - feira)	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
12.	07/09 (terça - feira)	Independência do Brasil	Feriado Nacional
	11/10 (segunda - feira)	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
13.	12/10 (terça-feira)	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
15.	29/10 (sexta-feira)	Dia Do Servidor Público	Ponto Facultativo Remanejado
	01/11 (segunda - feira)	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
16.	02/11 (terça-feira)	Finados	Feriado Nacional
17.	15/11 (segunda-feira)	Proclamação da República	Ponto Facultativo
18.	24/12 (sexta-feira)	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
19.	25/12 (sábado)	Natal	Feriado Nacional
20.	31/12 (sexta-feira)	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo

**Art. 2º** Alguns feriados ou pontos facultativos acima mencionados poderão sofrer alterações de datas devido à Pandemia de COVID-19.

**Art. 3º** Cabe aos dirigentes das Secretarias e Setores a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 1º de dezembro de 2020.

***Vicente Juliano Minguili Canelada***  
***Prefeito Municipal***